



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que realize os estudos para Implantação de semáforo de pedestres com acionamento por botão na Av. Conceição, em frente à EMEB Prof. José Pavani.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de semáforo para pedestres, com acionamento por botão, na Avenida Conceição, na altura do nº 2629, em frente à EMEB Prof. José Pavani e próximo ao Colégio Conquista. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

## **JUSTIFICATIVA**

Na Avenida Conceição, na altura do nº 2629, em frente à EMEB Prof. José Pavani uma escola de educação infantil, existe atualmente uma faixa elevada para travessia de pedestres. Contudo, segundo relatos de pais, responsáveis e moradores da região, grande parte dos motoristas não respeita a prioridade do pedestre, o que gera risco constante de atropelamentos, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

Trata-se de um local com intensa circulação de crianças, adolescentes e familiares, muitos deles obrigados a atravessar a via diariamente para acessar as unidades escolares. A simples existência da faixa elevada não tem sido suficiente para garantir a segurança necessária, diante do fluxo de veículos e da imprudência recorrente de condutores.

A implantação de um semáforo de pedestres com acionamento por botão é solução técnica adequada, pois permite o controle da travessia apenas quando necessário, sem comprometer a fluidez do trânsito, ao mesmo tempo em que assegura prioridade real e efetiva aos estudantes e demais usuários da travessia.

0037038  
PROT - CMI 565/2026  
09/02/2026 16:29  
IND 169/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Assim, considerando o risco permanente à integridade física dos alunos, o desrespeito frequente à faixa de pedestres, a grande circulação de crianças e famílias na região e o dever do Município de garantir segurança no entorno de unidades escolares, **INDICO** que a Administração Municipal providencie a realização de estudos técnicos para implantação do semáforo de pedestres, a instalação de equipamento com acionamento por botão, a adequação da sinalização vertical e horizontal no local e a priorização da segurança viária no entorno das escolas.

## **Fotos do local:**



Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

**DANILO BARNABÉ**  
Vereador